



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/2021 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 014 /2020 QUE FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO GRUPO VOLKSWAGEN E ASSOCIAÇÃO
MAIS DIFERENÇAS, EDUCAÇÃO E CULTURA INCLUSIVAS

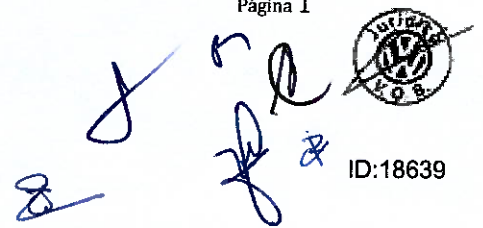
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada à Rua Borges Lagoa, 1.230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SECRETARIA**, a **FUNDAÇÃO GRUPO VOLKSWAGEN**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 51.129.872/0001-95, com sede na Estrada Marginal da Via Anchieta, s/nº, KM 23,5, CEP 09.823-901, Demarchi, na cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo e a **ASSOCIAÇÃO MAIS DIFERENÇAS, EDUCAÇÃO E CULTURA INCLUSIVAS**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.844.643/0001-60, com sede na Rua Arturo Fogoso Nieves, 78, sala 4, Jardim Gumerindo, CEP 07090-090 - Guarulhos, no Estado de São Paulo, neste ato, representadas de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominadas simplesmente **FUNDAÇÃO** e **MAIS DIFERENÇAS**, resolvem aditar o presente Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº 043887899 do Processo SEI nº 6016.2020/0061805-8, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência para o período de 01/01/2022 a 30/04/2023, nos termos da cláusula sexta deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para a execução do Acordo de Cooperação nº 014/2020, serão consideradas as ações indicadas no Plano de Trabalho, Anexo Único deste Termo de Aditamento.



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' and 'SÃO PAULO'.



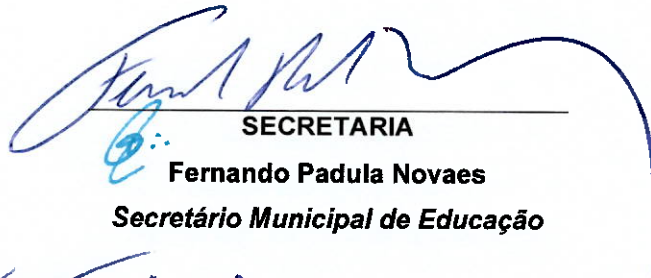
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação que não conflitem com este Termo de Aditamento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SME/COGED/DIPAR**.

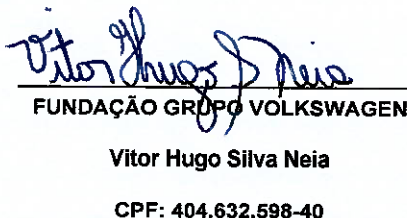
São Paulo, 30 de dezembro de 2021.


SECRETARIA
Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação


FUNDACÃO GRUPO VOLKSWAGEN
Luiz Paulo Brasizza
CPF: 086.223.828-50

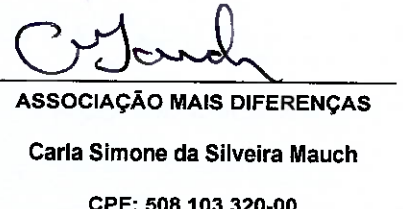
RG: 16.909.030-9 – SSP/SP

Diretor de Finanças


FUNDACÃO GRUPO VOLKSWAGEN
Vitor Hugo Silva Neia
CPF: 404.632.598-40

R.G. 46.331.167

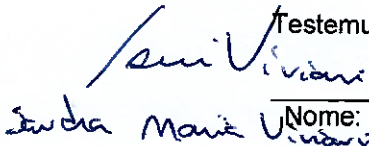
Diretor de Administração e
Relações Institucionais


ASSOCIAÇÃO MAIS DIFERENÇAS
Carla Simone da Silveira Mauch
CPF: 508.103.320-00

RG: 704.030.667-7 – SSP/RS

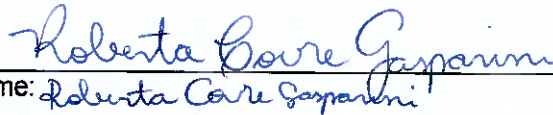
Coordenadora Geral

Testemunhas:


Sandra Maria Viviani

Nome:

R.G.


Roberta Corre Gasparini

Nome:

R.G. 44.345.478-4

13720178





ID:18639

SME/COGED/DIPAR

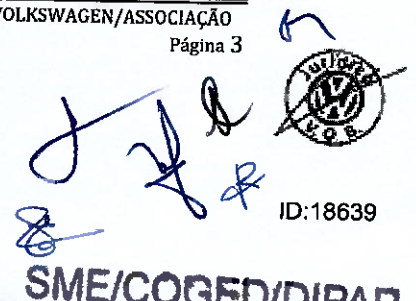


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROPOSTA E PLANO DE TRABALHO
PROJETO BRINCAR

SÃO PAULO
OUTUBRO/2021

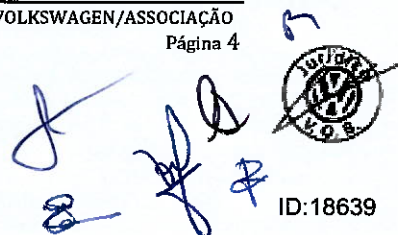

SME/CORRENTIDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

Objeto da parceria	3
Objetivos	4
Etapas de execução do Projeto	5
Assessoria para órgãos gestores da Secretaria Municipal de Educação e DREs - Áreas de Educação Especial e Educação Infantil	6
Encontros de formação de práticas pedagógicas acessíveis e inclusivas nas DREs (livre adesão)	7
Acompanhamento das Unidades Educacionais selecionadas	7
Laboratório de Práticas Pedagógicas Inclusivas	8
Apoio à Comunicação e Produção de Conteúdo acessível	9
Ações de disseminação da metodologia do Projeto	10
Articulação com órgãos gestores da Secretaria Municipal de Educação e DREs - Áreas de Educação Especial e Educação Infantil	10
Coordenação geral e pedagógica	11
Monitoramento e Avaliação	11
Cronograma de atividades	12
Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para a aferição	13
Obrigações propostas para cada um dos partícipes	14



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'SME/COGED/DIPAR' and '18639'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3

Objeto da parceria

Apesar dos avanços recentes e de um marco legal avançado, a população com deficiência, no Brasil e no mundo, ainda enfrenta muitas situações de exclusão e vulnerabilidade social. Nesse sentido, o acesso à Educação Infantil e o direito ao brincar são fundamentais para o desenvolvimento global de todas as crianças e, em especial, das crianças com deficiência.

No município de São Paulo, destaca-se, neste cenário, a Política Paulista de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a qual objetiva "assegurar o acesso, a permanência, a participação plena e a aprendizagem de crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento - TGD e altas habilidades nas unidades educacionais e espaços educativos da Secretaria Municipal de Educação". A Política tem entre suas diretrizes a garantia ao "direito à brincadeira e à multiplicidade de interações no ambiente educativo, enquanto elementos constitutivos da identidade das crianças". Ainda no âmbito municipal, o Currículo da Cidade – Educação Infantil, estabelece que "brincar é um meio privilegiado de inclusão das crianças com ou sem deficiência, de diferentes classes sociais, etnias e gênero. Ao brincar, aprende-se a incluir, a não discriminar, a não excluir".

Nesta perspectiva, o Acordo de Cooperação firmado entre a Secretaria Municipal de Educação, a Fundação Grupo Volkswagen e a Associação Mais Diferenças em 2017 (nº 004/2017), em 2019 (nº 018/2019) e em 2020 (nº 014/2020) para execução do Projeto Brincar buscou contribuir com a promoção de políticas educacionais acessíveis e inclusivas, de acordo com as diretrizes da Rede Municipal de Ensino.

Em 2020, 7.813 profissionais participaram das ações formativas do Projeto Brincar e mais de 202.000 crianças foram beneficiadas diretamente e indiretamente, tendo sido mobilizadas mais de 1.974 Unidades Educacionais nas ações do Projeto. Importa ressaltar que 99,63% dos profissionais participantes do Projeto nesse ano consideraram que as proposições discutidas beneficiam a todas as crianças, com e sem deficiência.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4

Nesse sentido, a continuidade deste Projeto busca contribuir com as ações empreendidas pela Secretaria Municipal de Educação, as quais objetivam o aprimoramento das políticas públicas voltadas para a infância na perspectiva da Educação Inclusiva.

Objetivos

O Projeto tem como objetivo geral contribuir com o fortalecimento das políticas públicas e a oferta de melhor qualidade de educação a todas as crianças, com e sem deficiência.

São objetivos específicos do Projeto Brincar:

- Promover articulação entre o Currículo da Cidade - Educação Infantil, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a Política Paulistana de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e outras diretrizes e normativas da Secretaria Municipal de Educação;
- Contribuir com a formação continuada dos profissionais atuantes na Educação Infantil e primeiros anos do Ensino Fundamental I da RME-SP no que tange:
 - A importância da garantia do direito das crianças com diferentes tipos de deficiência à educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade, visando à elaboração e compartilhamento de estratégias para a eliminação de barreiras e a equiparação de oportunidades de aprendizagem;
 - A ampliação do repertório cultural e artístico, visando o uso de diferentes linguagens (sonora, plástica, dramática, musical, corporal, gráfica, etc.) para diversificação de práticas pedagógicas;
 - A expansão de conhecimentos sobre recursos de acessibilidade, Desenho Universal e Tecnologia Assistiva, assim como sua aplicabilidade nas práticas pedagógicas e cotidiano escolar;
 - O aprofundamento dos conceitos de brincar, brincadeira e jogo em uma perspectiva acessível e inclusiva;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5

- Os processos de planejamento pedagógico e de caracterização, acompanhamento e avaliação em perspectiva acessível e inclusiva;
- A discussão e reflexão acerca dos tempos, dos espaços, das materialidades, das interações, dos equipamentos e dos mobiliários das Unidades Educacionais em uma perspectiva acessível e inclusiva;
- Apoiar as equipes gestoras na consolidação dos princípios da inclusão no ambiente escolar, visando a sustentabilidade no tempo e a irradiação no território;
- Apoiar a SME, DREs e UEs no planejamento e execução de estratégias de retomada das aulas presenciais, considerando a importância em promover acolhimento e socialização de forma inclusiva e acessível;
- Contribuir com a retomada de aprendizagens de todas as crianças, com e sem deficiência, principalmente nos primeiros anos Ensino Fundamental I, promovendo a brincadeira e o jogo como potentes estratégias pedagógicas;

Destarte, conclui-se que, em síntese, o Projeto busca gerar e disseminar um conjunto de princípios, aprendizagens, recursos e práticas, que contribuirão para o fortalecimento dos profissionais e das políticas relativos à Educação Infantil inclusiva.

Etapas de execução do Projeto

O projeto é desenvolvido por meio de diferentes estratégias que articulam, principalmente, ações de formação e acompanhamento relacionadas ao brincar e às práticas pedagógicas inclusivas, envolvendo as Diretorias Regionais de Educação (DREs), professores, gestores, familiares, responsáveis e crianças, além de profissionais dos quadros de apoio e comunidades escolares das Unidades Educacionais (UEs) envolvidas no projeto.

Destacam-se como ações estruturais do Projeto::

- Assessoria para órgãos gestores da Secretaria Municipal de Educação e DREs - Áreas de Educação Especial e Educação Infantil

Handwritten signatures in blue ink and a circular stamp of the Secretaria Municipal de Educação (SME) are present in the bottom right corner.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6

- Encontros de formação de práticas pedagógicas acessíveis e inclusivas nas DREs (livre adesão)
- Acompanhamento das Unidades Educacionais selecionadas
- Laboratório de Práticas Pedagógicas Inclusivas
- Apoio à Comunicação e Produção de Conteúdo acessível
- Ações de disseminação da metodologia do Projeto
- Articulação com órgãos gestores da Secretaria Municipal de Educação e DREs - Áreas de Educação Especial e Educação Infantil
- Coordenação geral e pedagógica
- Monitoramento e Avaliação

Abaixo, descreve-se cada ação com seu respectivo objetivo e metodologia:

◆ **Assessoria para órgãos gestores da Secretaria Municipal de Educação e DREs - Áreas de Educação Especial e Educação Infantil**

A assessoria visa a colaboração direta com as equipes da SME e DREs da RME-SP. As ações abrangem de forma não exaustiva: o apoio no desenvolvimento de materiais e publicações; a participação em grupos de trabalho, eventos e espaços relevantes para discussão, decisão, implementação e fortalecimento da política de Educação Inclusiva municipal; a execução de atividades de formação para as equipes das Divisões Pedagógicas (DIPEDs) e dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAIs); e a promoção de formações para profissionais da RME-SP em parceria com as DREs, observando as demandas específicas de seu território quanto à público-alvo e temática.

Este eixo terá 70 horas de carga horária, a serem distribuídas conforme necessidade e indicação da Secretaria Municipal de Educação e das Diretorias Regionais de Ensino





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7

(DREs). Desse modo, a carga horária será distribuída conforme a demanda e livre adesão dos atores.

- Início: Janeiro/2022
- Fim: Dezembro/2022

◆ **Encontros de formação de práticas pedagógicas acessíveis e inclusivas nas DREs (livre adesão)**

O processo de formação permanente dos profissionais da educação é um dos eixos estratégicos para subsidiar as Unidades Educacionais na garantia do direito de aprendizagem de todas as crianças. Além de tudo, é um grande desafio proporcionar formações que articulem teoria e prática, as demandas dos profissionais em seus processos formativos e a construção de um ambiente escolar inclusivo, que reconheça as diferenças, e que de fato seja para todos.

Para tanto, é necessário que se articulem, de forma estratégica, diferentes tipos de formação, levando em conta o marco legal, o contexto das Unidades Educacionais, seu tamanho, o tempo, os recursos e as novas tecnologias da informação.

No âmbito deste projeto, estão previstas ações de formação (virtuais e/ou presenciais) com as Diretorias Regionais de Educação, possibilitando que profissionais aprofundem seus seus repertórios, conceitos e práticas pedagógicas inclusivas.

Este eixo terá 130 horas de carga horária, a serem distribuídas de forma igualitária por cada DRE (10 horas por Diretoria, divididas em um ciclo formativo de 10 horas para cada uma).

- Início: Maio/2022
- Fim: Novembro/2022

◆ **Acompanhamento das Unidades Educacionais selecionadas**

As atividades de acompanhamento fazem parte do processo formativo dos profissionais das Unidades Educacionais, possibilitando espaços de aprofundamento e discussão das

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'SME/COGED/DIPAR' and 'ID:18639'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8

aprendizagens das formações no cotidiano escolar. Nesta ação estão previstas diversas atividades (virtuais e/ou presenciais) que incluem reuniões com equipes de gestores e docentes das Unidades Educacionais, o acompanhamento in loco das práticas pedagógicas, o apoio às atividades de gestão e práticas docentes em relação à implementação e registro de práticas pedagógicas acessíveis e inclusivas, em particular aquelas relacionadas à Educação Infantil.

Este eixo terá 260 horas de carga horária, a serem distribuídas entre as UEs participantes dos Encontros de Formação nas DREs.

- Início: Junho/2022
- Fim: Novembro/2022

◆ **Laboratório de Práticas Pedagógicas Inclusivas**

O “Laboratório de Práticas Pedagógicas Inclusivas” propõe atividades voltadas à diversificação do repertório dos profissionais de Educação Infantil da Rede Municipal, em diferentes linguagens, voltadas ao fortalecimento de práticas pedagógicas inclusivas, alinhadas às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Desse modo, o Curso abordará as práticas pedagógicas inclusivas a partir das múltiplas linguagens (música, literatura, artes visuais e cinema), envolvendo ações de leitura sobre as linguagens e sua interface com a educação, de visitas a espaços culturais e de discussão sobre possibilidades de desdobramentos em práticas pedagógicas. Assim, os participantes elaborarão e experimentarão práticas pedagógicas inclusivas a partir das reflexões acerca de cada linguagem.

Para tanto, os participantes receberão, antecipadamente, materiais de estudo que subsidiem as visitas a serem desenvolvidas em diferentes espaços culturais, trazendo elementos sobre a linguagem artística, o artista/companhia, as práticas pedagógicas inclusivas e o brincar.

Este eixo terá 55 horas como carga horária, a serem distribuídas da seguinte maneira:

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' and 'S.M.E.'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9

I) Um curso, com carga horária de 20 horas. Serão disponibilizadas 50 vagas, tendo como público alvo coordenadores pedagógicos, professores, diretores e demais funcionários das Unidades de Educação Infantil da rede municipal;

II) Acompanhamento pedagógico de até 05 Unidades Educacionais dos profissionais participantes do curso, com carga horária de 20 horas;

III) Desenvolvimento de Oficinas com crianças e famílias em até 05 Unidades Educacionais dos profissionais participantes do curso, com carga horária total de 15 horas.

- Início: Junho/2022
- Fim: Novembro/2022

◆ **Apoio à Comunicação e Produção de Conteúdo acessível**

Nesta ação estão previstos o desenvolvimento de 1 material pedagógico e a produção de conteúdos de comunicação acessíveis (release, convites, banners, etc.), e a produção de recursos didáticos acessíveis. Todos os materiais produzidos deverão ser validados pela SME – DIEI e DIEE.

Objetivos:

- Contribuir para a garantia de visibilidade do Projeto, das suas realizações e dos resultados alcançados;
- Apoiar processos de mobilização e comunicação com a Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, Divisão de Educação Infantil e Divisão de Educação Especial, as 13 DREs e as Unidades Educacionais selecionadas, a comunidade escolar e com o público em geral;
- Promover o uso de recursos de acessibilidade (como, por exemplo, Libras e audiodescrição) e nos materiais de comunicação e recursos didáticos utilizados, visando contribuir para a equiparação de oportunidades de acesso a conteúdos e atividades.

- Início: Janeiro/2022
- Fim: Março/2023

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' and 'DIPAR'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10

◆ **Ações de disseminação da metodologia do Projeto**

As atividades de disseminação envolvem um conjunto de estratégias – tais como a participação em seminários, simpósios, veículos de mídia, oficinas e eventos na área de educação inclusiva – para difundir a metodologia desenvolvida pelo Projeto Brincar.

Para tal, será definido um plano de comunicação e de um conjunto de estratégias, tais como a participação em ações conjuntas com SME, a produção de textos e artigos, entre outros.

Objetivos:

- Disponibilizar e fomentar o compartilhamento de práticas e estratégias do Projeto para a Rede Municipal de São Paulo;
- Contribuir para a disseminação de informações sobre o projeto;
- Promover espaços de intercâmbio e compartilhamento de práticas entre os profissionais das Unidades Educacionais.

- Início: Janeiro/2022
- Fim: Dezembro/2022

◆ **Articulação com órgãos gestores da Secretaria Municipal de Educação e DREs – Áreas de Educação Especial e Educação Infantil**

A implementação do projeto, para alcançar êxito, supõe estreita articulação entre a equipe da Mais Diferenças, órgãos gestores da Prefeitura de São Paulo, especialmente a Secretaria Municipal de Educação, as equipes das DREs e Áreas de Educação Especial e Educação Infantil.

Objetivos:

- Contribuir para o compartilhamento de informações relativas à implementação do projeto entre a Secretaria de Educação e as DREs;

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' and 'SME'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11

- Organizar encontros de compartilhamento de práticas pedagógicas inclusivas com Unidades Educacionais do território, em diálogo com as DREs;

- Compartilhar informações para que a Secretaria Municipal de Educação, especialmente a Coordenadoria Pedagógica, a Divisão de Educação Infantil e Divisão de Educação Especial, possam acompanhar e participar das ações realizadas.

- Início: Janeiro/2022
- Fim: Março/2023

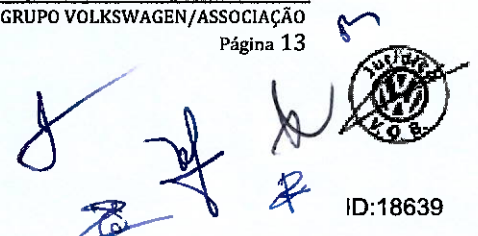
◆ **Coordenação geral e pedagógica**

O Projeto Brincar possui duas coordenações, a saber: I) Coordenação geral, incumbida de supervisionar a gestão do Projeto, a coordenação de rotinas administrativas, o planejamento estratégico, a gestão de recursos, a definição de equipes e fluxos, revisão dos planos de ação e materiais desenvolvidos e articulações institucionais; e II) Coordenação pedagógica, incumbida de desenvolver estratégias e metodologias formativas aos participantes em estreita articulação e alinhamento com as diretrizes curriculares e pedagógicas nacionais e municipais, realizar a curadoria de materiais e conteúdos pedagógicos, orientar e supervisionar o trabalho dos oficinairos/formadores.

- Início: Janeiro/2022
- Fim: Março/2023

◆ **Monitoramento e Avaliação**

A partir das ações definidas para a construção deste Plano de Trabalho, a Coordenação Técnica do projeto construirá um Plano de Monitoramento e Avaliação visando acompanhar, em que medida, os resultados previamente almejados estão sendo alcançados. Este Plano será apresentado à SME – DIEI e DIEE - para análise e validação. Prevê-se a coleta de dados primários e secundários por meio de metodologias qualitativas e quantitativas, tais como questionários estruturados e semiestruturados, roteiros de entrevistas, roteiros de rodas de conversa/grupo focais, entre outros; e instrumentos de registro das ações do Projeto, como, por exemplo, lista de presenças.



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'SME/COGED/DIPAR' and 'ID:18639'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12

Objetivos:

- Fornecer elementos para a validação dos objetivos e estratégias propostos no âmbito deste Plano de Trabalho;
 - Fornecer elementos para reflexão e eventual reorganização das ações, por meio da investigação sistemática da implementação das ações propostas, dos produtos gerados e dos resultados alcançados (esperados e inesperados, avanços e desafios);
 - Desenvolver um conjunto de ações voltadas ao registro, acompanhamento sistemático e avaliação da implementação deste projeto.
- Início: Janeiro/2022
 - Fim: Abril/2023

Cronograma de atividades

As atividades do Projeto Brincar têm previsão de início em janeiro de 2022 e fim de execução em abril de 2023.

AÇÃO	MÊS															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Apoio para órgãos gestores da Secretaria Municipal de Educação e DREs - Áreas de Educação Especial e Educação Infantil	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Encontros de formação de práticas pedagógicas acessíveis e inclusivas nas DREs					X	X	X	X	X	X	X					
Acompanhamento pedagógico de Unidades Educacionais selecionadas					X	X	X	X	X	X	X					
Laboratório de Práticas Pedagógicas Inclusivas					X	X	X	X	X	X	X					
Ações de disseminação da metodologia do Projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Apoio à Comunicação e Produção de Conteúdo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coordenação geral e pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação para órgãos gestores da Secretaria Municipal de Educação, DREs (Áreas de Educação Especial e Educação Infantil) e Unidades Educacionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'SME/COGED/DIPAR' and '14/04/2023'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13

Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para a aferição

O Projeto Brincar tem como metas:

- 70% dos participantes realizando brincadeiras baseadas nos conceitos e práticas a que teve acesso nas ações de formação e acompanhamento pedagógico – excetuando-se as ações de livre adesão nas DREs;
- 80% dos participantes considerando que as práticas e os conceitos propostos pelo projeto contribuíram para o desenvolvimento das crianças com e sem deficiência;
- Envolvimento de 500 participantes nos encontros de formação de práticas pedagógicas acessíveis e inclusivas nas DREs (livre adesão);
- Envolvimento de 40 profissionais no Laboratório de Práticas Pedagógicas Inclusivas;
- 10.000 crianças beneficiadas de maneira direta ou indireta pelo Projeto;
- 120 Unidades Educacionais mobilizadas nas ações diretas e indiretas do Projeto;
- Participação das 13 DREs nas ações do Projeto;
- 5 ações de compartilhamento de ações do Projeto em diferentes canais / mídias / veículos, como artigos, palestras, entre outros.

Para aferição do cumprimento de tais metas o plano de monitoramento e avaliação elencará os indicadores de acompanhamento dos resultados esperados, os quais serão observados através da coleta de dados primários e secundários por meio de metodologias qualitativas e quantitativas.

Os dados primários terão como fontes de informação a equipe da Fundação Grupo Volkswagen, da Secretaria Municipal de Educação/SME, Coordenadoria Pedagógica/COPED, Divisão de Educação Pedagógica/DIEI, Divisão de Educação Especial/DIEE, das 13 Diretorias Regionais de Educação/DREs, além de profissionais e comunidades escolares das Unidades Educacionais participantes do Projeto. Os dados secundários serão coletados em fontes oficiais, tais como o Censo Escolar (MEC/INEP), o Portal da SME e a Fundação Seade.

Serão utilizadas abordagens quantitativas de pesquisa por meio de questionários estruturados, principalmente nas ações de formação, mas também no monitoramento de outros resultados esperados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14

Em relação às estratégias de pesquisa qualitativa, serão utilizadas abordagens diversas e combinadas, de modo a coletar informações sobre a implementação do projeto e os resultados alcançados, tais como entrevistas em profundidade, grupos focais e observações participantes.

Obrigações propostas para cada um dos partícipes

Fundação Volkswagen:

- Planejar e realizar o Projeto Brincar de acordo com este Plano de Trabalho, nos locais indicados pela Secretaria e nas datas previamente acordadas entre as Partes;
- Garantir o desenvolvimento do Projeto Brincar por meio das ações realizadas pela Associação Mais Diferenças, conforme plano de trabalho;
- Apresentar conteúdo e material para apreciação da Secretaria Municipal de Educação;
- Monitorar a execução do projeto executado pela Associação Mais Diferenças, nos termos deste Plano de Trabalho;
- Esclarecer dúvidas da Secretaria Municipal de Educação;
- Assegurar o financiamento dos custos junto à Associação Mais Diferenças, para concepção e operação do Projeto Brincar;
- Disponibilizar os equipamentos e materiais necessários para a realização das atividades propostas no Projeto Brincar, assegurando a conservação e manutenção dos mesmos até a sua conclusão, nos termos deste Plano de Trabalho;
- Prestar contas, por meio do envio de relatórios bimestrais, nos termos do Plano de Trabalho, bem como relatórios finais de atividades e de avaliação à Secretaria Municipal de Educação, em datas a serem definidas previamente entre as partes;
- Reconhecer a Secretaria Municipal de Educação como parceira do Projeto em todos os materiais de comunicação que venham a ser feitos pela Fundação Volkswagen e Associação Mais Diferenças, sobre as atividades desenvolvidas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15

- Divulgar em locais visíveis de sua sede social e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, nos termos da Lei Federal nº13019/14.

Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal de Educação:

- Acompanhar, validar, apoiar e avaliar a execução do Projeto e do Acordo;
- Avaliar o material/conteúdo a ser apresentado nas atividades;
- Disponibilizar espaço adequado para a formação.

Associação Mais Diferenças:

- Realizar a Coordenação Técnica do Projeto, em estreita articulação com as partes envolvidas;
- Executar as ações e coordenação técnica do Projeto, nos termos deste Plano de Trabalho.

